

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 045, de 25 de março de 2004.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo INMETRO nº 52600-005541/03, apresentados pela firma requerente Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto com base nas informações existentes no processo supra, relativas aos modelos da linha 2096 de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca Toledo, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL Nº 169/03, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a inclusão em caráter opcional da coluna e "display" repetidor dos modelos 2096/1, 2096/2, 2096/3, 2096/4, 2096/5, 2096/6, 2096/7, 2096/8, 2096/9 aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 169 de 03 de outubro de 2003.

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria de aprovação de modelo.

Art. 3º - Incluir os desenhos anexos à presente Portaria:

1 - Perspectiva com plano de selagem dos modelos: 2096/1 a 2096/9 versão coluna/dupla indicação.

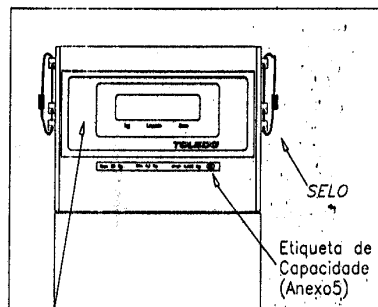
2 -Detalhes do dispositivo indicador do operador , do consumidor dos modelos: 2096/1 a 2096/9 versão coluna/dupla indicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

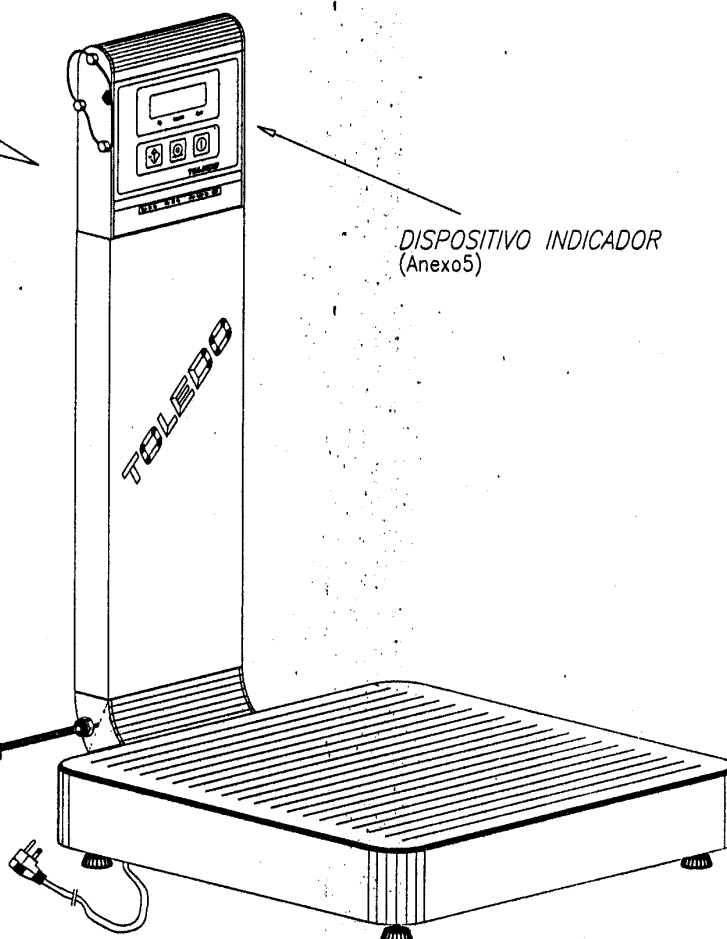
Diretor de Metrologia Legal

VISTA A



DISPOSITIVO INDICADOR REPETIDOR

VISTA A



DISPOSITIVO INDICADOR (Anexo5)

PORTA SERIAL
OPCIONAIS
- ETHERNET
- USB
- RS.232C
- RS.485
- RS.422
- LOOP DE CORRENTE

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 045 DE 25 DE março DE 2004.



FABRICANTE:

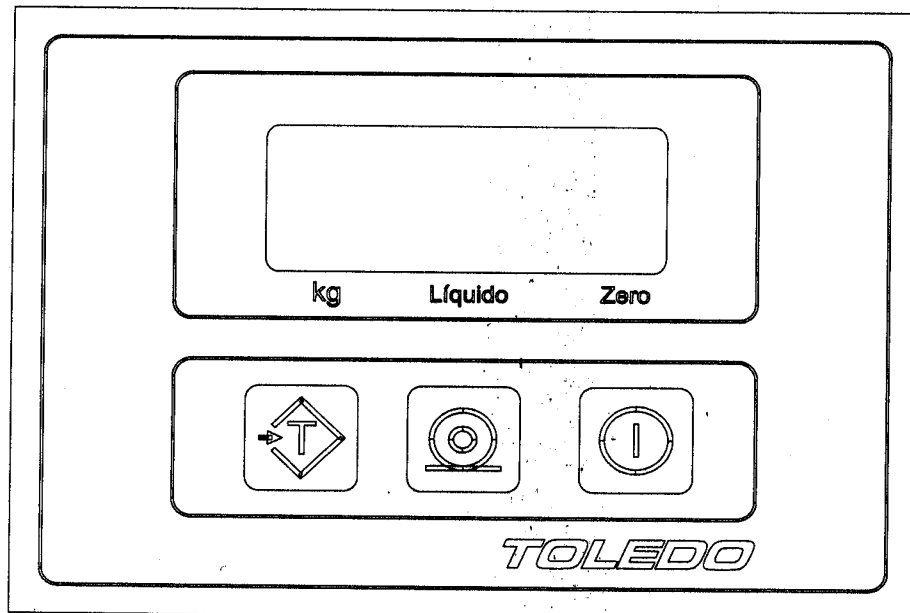
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA LTDA.

PERSPECTIVA COM PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS
2096/1 A 2096/9 VERSÃO COLUNA/DUPLA INDICAÇÃO

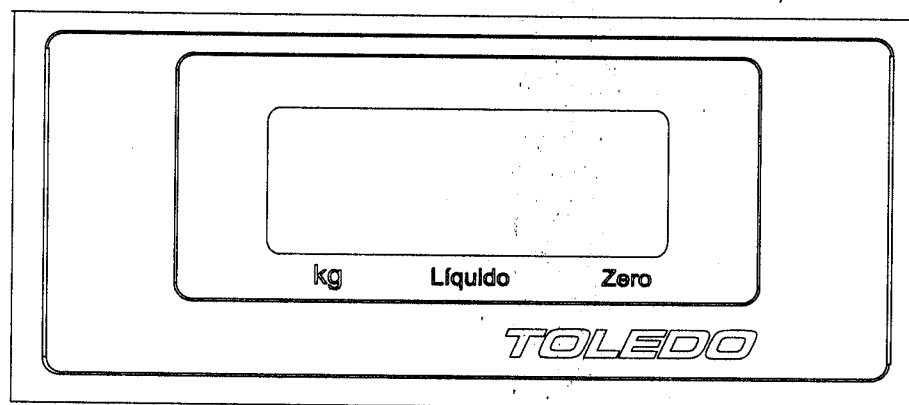
COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01



Dispositivo Indicador do Operador



Dispositivo Indicador do Consumidor

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 045 DE 25 DE março DE 2004.



FABRICANTE:

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA LTDA.

COTAS EM:

DETALHES DO DISPOSITIVO INDICADOR DO OPERADOR,
DO CONSUMIDOR DOS MODELOS 2096/1 A 2096/9
VERSÃO COLUNA/DUPLA INDICAÇÃO

ESCALA:

ANEXO:
02